

## **Ata de Abertura das Propostas**

### **Carta Convite nº 013/2015**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, na Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 067/2015, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de abrir os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **Rení A. Brondani** e **Cassio Pozzatti**. Procedendo ao julgamento das propostas, que levando em conta o critério adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **Cassio Pozzatti** foi vencedora dos itens: 01; 02; 03; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 16; 18; 20; 21; 25; 28; 29; 30; 31 e 32, e a empresa **Rení A. Brondani** foi vencedora dos itens: 04; 08; 14; 15; 17; 19 ; 22; 23; 26 e 27. No item 24 foi desclassificado da empresa **Cassio Pozzatti**, por apresentar preço inexeqüível. Abre-se prazo recursal, conforme artigo 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Amir Fernando Pivetta

Luiz Carlos Cera